

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ
ATA DE REUNIÃO Nº 2 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

ASSUNTO: PARÂMETROS PARA MANOBRA DE NAVIOS NO SEPETIBA TECON
COM: 340m < LOA ≤ 367m e/ou 50m < BOCA ≤ 52m

PARTICIPANTES:

Jone Dantas de Brito – Delegado 

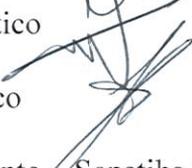
Aniel da Silva Souza – Divisão do Tráfego Aquaviário 

Alexandre das Neves Pereira – Superintendente do Porto de Itaguaí 

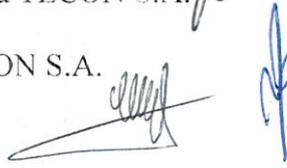
Júlia Crissóstomo – Gerente de Acesso Aquaviário do Porto de Itaguaí 

Ricardo Lindgren de Carvalho – Supervisor de Operações da Praticagem do Rio de Janeiro 

Rodolfo Ranieiri Pombo – Prático 

Horacio Lopes Senior - Prático 

Marcos Oberlaender Cunha – Gerente de Desenvolvimento Sepetiba TECON S.A. 

Rildo Florentino Romão Soares – Especialista - Sepetiba TECON S.A. 

CONSIDERAÇÕES:

Aos 03 do mês de março de 2020, reuniram-se na Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá, às 14:00h, os participantes supracitados com a finalidade de discutir os parâmetros das manobras de navios com $340\text{m} < \text{LOA} \leq 367\text{m}$ e/ou $50\text{m} < \text{BOCA} \leq 52\text{m}$, no Sepetiba TECON, após a conclusão dos relatórios de simulações de manobras, realizadas com a participação da Praticagem do Rio de Janeiro.

INFORMAÇÕES INICIAIS:

a) As simulações de manobras de navios de grande porte foram realizadas pela Praticagem no campus do MITAGS EUA, utilizando-se simulador “full mission”, conforme relatório original apresentado e traduzido por tradutora pública juramentada;

b) A Praticagem realizou 32 corridas durante cinco dias de simulações e apresentou relatório específico, concluindo ser possível realizar as manobras de entrada e saída dos navios porta-contêiner de LOA até 367m e boca até 52m.

c) Foi apresentado e aprovado na Ata nº 965 de 08 de junho de 2018 da MB/DHN/GTSN o novo projeto sinalização náutica;

d) Já foram realizadas as modificações na sinalização náutica a fim de atender aos novos posicionamentos das boias aprovadas no projeto de sinalização náutica;

As manobras dos navios do tipo serão realizadas sob a condição de manobras experimentais, ou seja, os parâmetros aqui propostos poderão ser reavaliados continuamente à medida que se verificarem novas condições necessárias ao incremento da segurança de tais manobras.

CONDIÇÕES EXCLUSIVAS APLICADAS AOS NAVIOS:

- Para a atracação e desatracação no berço 302, o berço 303 deverá estar livre.
- Serão realizadas dez manobras experimentais de entrada e dez de saída, conforme as condições abaixo:

a) Manobras de entrada: com maré de vazante atracando por BB.

b) Manobras de saída: pelo menos cinco com maré de vazante e pelo menos duas com maré de enchente.

c) Condicionantes operacionais e ambientais

- Intensidade do Vento: até 12 nós;
- Intensidade da Corrente medida na V22: até 0,4 nó;
- Visibilidade: 5 milhas;
- Tempo: boas condições ambientais;
- Calado de 14,70m que poderá ser acrescido da altura de maré até no máximo 15,40m;
- Balizamento deverá estar 100% operacional;
- Luz do dia; e
- Assistência de dois práticos.

d) Equipamentos do navio estejam operando sem qualquer restrição:

- Radar Banda X;
- Radar Banda S;
- GPS;
- Indicador de *Rate of Turn* (ROT);
- ECDIS (Cartas Vetoriais Oficiais atualizadas, conforme previsto no item 0201 da NORMAM 28);
- Agulha Giroscópica;
- Propulsor lateral (*bow thruster*);
- Ecobatímetro; e
- Anemômetro.

e) Considerações sobre luz do dia:

- POB atracação: de 1 hora antes do nascer do sol até 2,5 horas antes do pôr do sol, na meia hora ou hora cheia anterior.

Caso o navio esteja fundeado Guaíba ou Jurubaíba, do nascer até 2 horas antes do pôr do sol, na meia hora ou hora cheia anterior.

- POB desatracação: após o nascer até 1 hora antes do pôr do sol, na meia hora ou hora cheia anterior.

f) Considerando que a intensidade da corrente deverá ser de até 0,4 nó na Boia V22 da bacia de manobra da CPBS, recomenda-se que o Terminal, ou a Autoridade Portuária, apresente um estudo de corrente indicando quais as janelas de operação a serem observadas para atender este limite de intensidade de corrente.

Observação 1:

A cada manobra experimental os Práticos encaminharão um relatório contendo suas observações sobre a manobra e após as 20 primeiras manobras, as partes deverão se reunir e avaliar a possibilidade de que passem a ser realizadas em caráter especial.

Observação 2:

A decisão de realizar cada manobra caberá exclusivamente ao Comandante do navio, assessorado pelos Práticos. A Atalaia deverá informar aos Mestres de rebocadores envolvidos, 1 hora antes do POB, a realização da manobra do navio a fim de verificar se há algum impedimento para prosseguir com a manobra pretendida; e

Observação 3:

As informações de corrente deverão estar disponíveis na Boia 22.

EMPREGO DE REBOCADORES NAS MANOBRAS EXPERIMENTAIS:

Mínimo de 4 Rebocadores Azimutais de, pelo menos, 70 TBP.

O Comandante assessorado pelos Práticos poderá solicitar um rebocador azimutal adicional de pelo menos 60TBP, caso julgue que as condições indiquem essa necessidade.

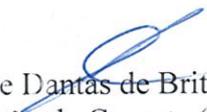
Nas manobras experimentais um dos rebocadores deverá ter a possibilidade de navegar com cabo passado na popa do navio, podendo ser utilizado para controlar a velocidade do navio caso necessário.

DELIBERAÇÕES:

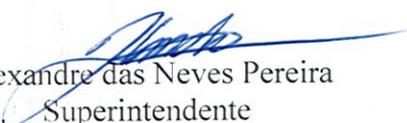
Fica consignado que os parâmetros definidos nesta Ata serão reanalisados durante a realização das manobras experimentais.

O encerramento da reunião foi às 16h.

Mangaratiba, 03 de março de 2020.


Jone Dantas de Brito
Capitão de Corveta (T)
Delegado

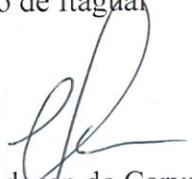

Aziel da Silva Souza
Suboficial (HN)
Divisão do Tráfego Aquaviário



Alexandre das Neves Pereira
Superintendente
Porto de Itaguaí



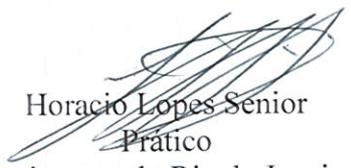
Júlia Crissóstomo
Gerente de Acesso Aquaviário
Porto de Itaguaí



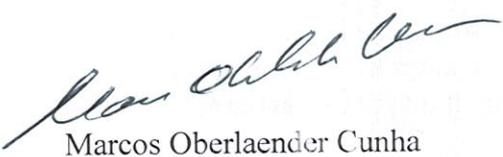
Ricardo Lindgren de Carvalho
Supervisor de Operação
Praticagem do Rio de Janeiro



Rodolfo Ranieri Pombo
Prático
Praticagem de Rio de Janeiro



Horacio Lopes Senior
Prático
Praticagem do Rio de Janeiro



Marcos Oberlaender Cunha
Gerente de Desenvolvimento
Sepetiba TECON S.A.



Rildo Florentino Romão Soares
Especialista
Sepetiba TECON S.A.